



ID: E540FF30E79F4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
"ALTOS PARA TODOS"



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 001/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeação para cargo de **MEMBROS TITULARES** e **SUPLENTE**s do **CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI**, para o quadriênio 2024/2028, a partir desta data, 10 de janeiro de 2024 até 09 de janeiro de 2028.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conforme as disposições legais da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente, com a Resolução nº231/2022 do CONANDA, a Lei Municipal nº Lei Municipal nº 068/2002, Lei Municipal nº140/2015 e Lei Municipal n. 510/2023;

CONSIDERANDO finalmente o Processo de Eleição Unificado dos Membros do **CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ALTOS** em todo Território Nacional, realizado no dia 01/10/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para cargo de **MEMBROS TITULARES** e **SUPLENTE**s do **CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI**, para o quadriênio 2024/2028, a partir desta data, 10 de janeiro de 2024 até 09 de janeiro de 2028, os abaixo relacionados:

MEMBROS TITULARES:

- 1º MARIA LILIANA ALMEIDA DOS SANTOS
- 2º ROMEU SANTOS ARAÚJO
- 3º FRANCISCA DENISCLÉIA DA SILVA PEREIRA
- 4º MICHELLY DE LIRA SILVA
- 5º MARIA LETICIA SOUSA SILVA

Centro Administrativo, Bairro Primavera, CEP: 64.200-000 | CNPJ: 06.554.794/0001-11
www.altos.pi.gov.br
Altos - Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
"ALTOS PARA TODOS"



GABINETE DO PREFEITO

MEMBROS SUPLENTEs:

- 6º ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO MATOS
- 7º ELIEZA MENDES DA ROCHA LEMOS
- 8º BENEDITA MARIA DA COSTA
- 9º IVANISE DA SILVA SOUSA
- 10º NAYANNE SOLANO BEZERRA MELO
- 11º FRANCISCA KEILA RIBEIRO BRITTO
- 12º ANGELA MARIA DA SILVA
- 13º ROGÉLIO NONATO DA SILVA
- 14º CRISTIANE RODRIGUES DOURADO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de ALTOS/PI, em 02 de janeiro de 2024

MAXWELL PIRES
FERREIRA:78789613368

Digitally signed by MAXWELL
PIRES FERREIRA:78789613368
Date: 2024.01.02 11:52:25 -03'00'

MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito do Município de Altos-PI

Centro Administrativo, Bairro Primavera, CEP: 64.200-000 | CNPJ: 06.554.794/0001-11
www.altos.pi.gov.br
Altos - Piauí

ID: AE30724279DA4



ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO
RUA PRINCIPAL, S/N - CENTRO, CEP-6468-000
CNPJ: 03.520.906/0001-25

CONTROLADORIA INTERNA

PARECER

- Ref. Balancete da Câmara Municipal de Morro Cabeça no Tempo - PI, Mês de **NOVEMBRO DE 2023**.

DA CONSULTA E SEU OBJETO

Encaminhou-me o Legislativo Municipal, para análise e parecer acerca da prestação de contas da Câmara Municipal.

Meu Parecer

In caso, verificou-se com clareza a devida aplicação dos recursos da Câmara Municipal de **MORRO CABEÇA NO TEMPO**, tendo sido cumprido às exigências legais, conforme determina a Lei 4.320/64, a Lei complementar 101/2000 e a Instrução Normativa TCE PI n.º 05/2022 o que me leva a formar **PARECER FAVORÁVEL** ao presente caso.

É meu parecer,

Morro Cabeça no Tempo - PI, 20 de dezembro de 2023.

José Aparecido M. Borges
JOSÉ APARECIDO MENDES BORGES CPF: 863 026378-93

CONTROLADOR INTERNO



ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO
RUA PRINCIPAL, S/N - CENTRO, CEP-6468-000
CNPJ: 03.520.906/0001-25

Ofício nº ____/2023 Morro Cabeça no Tempo, 20 de dezembro de 2023.

Exmo. Sr.
JOSUE ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Assunto: **Envio de balancete mensal**

Servimo-nos do presente para encaminhar a esta Casa Executiva, para a devida apreciação, o Balancete Mensal da Câmara Municipal, referente ao mês de **NOVEMBRO de 2023**, de acordo com instrução normativa 05/2022 do TCE-PI.

Atenciosamente,

Raimundo Carlos Mendes Deveza
Raimundo Carlos Mendes Deveza

Presidente da Câmara Municipal

Curso de Controle da Controladoria Interna CP: 056 413 103 16 02/01/2024 Liduana J. Luanta